



CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

Ata de Reunião Ordinária

2024

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões da CAAPSML, sito à Av. Duque de Caxias n° 333, os membros do Conselho Fiscal, João Bosco Dantas, Fábio Hiroyuki Tanno, Karen Bettina Ikeda Ortiz; e a secretária Manoela André Avelino.

Sem pauta prévia, a reunião foi iniciada pelo Presidente deste Conselho, Fábio Tanno, demonstrando quais processos de Relatórios Financeiros se encontram pendentes de parecer pelo Conselho Fiscal, quais sejam, 43.001584/2024-10; 43.000789/2024-88; 43.001818/2024-29; 43.001640/2024-16; 43.000844/2024-30; 43.001979/2024-12; 43.002384/2024-84; 43.001486/2024-82; 43.002370/2024-61; 43.001951/2024-85; 43.002344/2024-32. Ainda de acordo com a demonstração, os seguintes processos apresentam a emissão de parecer devidamente assinados: 43.000103/2024-59; 43.001677/2024-44; 43.001684/2024-46; 43.002091/2024-05; 43.001647/2024-38. Estes possuem tramitação finalizada nessa unidade, podendo ser encaminhados para ratificação do Conselho Administrativo. Em seguida, a conselheira Karen expôs sua apreensão com relação ao orçamento municipal e a possibilidade de problemas nesse âmbito refletirem na previdência. Então, o conselheiro Bosco informou quanto a importância de salientar o disposto no Despacho Administrativo n° 4050/2024, produzido por este Conselho e contido no Processo SEI 43.001486/2024-82, o qual assim aponta: "Os artigos acima são necessários, pois através de análises das receitas e despesas com contribuições verificamos que a Entidade poderá ficar sem caixa para pagamento das aposentadorias e pensões a partir do exercício de 2025." Os conselheiros entendem que qualquer transtorno orçamentário financeiro que impacte na administração municipal pode também acometer a CAAPSML, uma vez que poderá acarretar em cortes nos aportes a serem realizados à Autarquia. Não havendo mais a tratar, encerre-se a presente às 10h18, ficando agendada nova reunião ordinária para o dia 01 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Hiroyuki Tanno, Conselheiro(a)**, em 05/06/2024, às 07:12, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Bettina Ikeda de Ortiz, Conselheiro(a)**, em 05/06/2024, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Manoela André Avelino, Técnico(a) de Gestão Pública - Assistência de Gestão**, em 06/06/2024, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Dantas, Conselheiro(a)**, em 10/06/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13025722** e o código CRC **08374A90**.